



ATO EXECUTIVO Nº 009/2019 – GR

Súmula: Aprova o Termo de Cooperação entra a Universidade Federal do Amapá e a Universidade Estadual do Norte do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 11001-1091/2019 e *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Termo de Convênio entre a Instituição promotora Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP - e a instituição receptora Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, para oferta de Doutorado Interinstitucional – DINTER – em Ciência Jurídica, com o objetivo de formação e qualificação de docentes da UNIFAP.

Art. 2º O presente ato executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 25 de junho de 2019.


Prof. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora